



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**REQUERIMENTO Nº 030/2017.**

Data – 26 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROCOLO Nº 612

Em 27/10/17 às 14:29

Auriana S. Bocour  
Servidor )

**Os vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,**

**REQUEREM**, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações em relação a Associação dos Catadores Municipal de Guaíra:

- a) Qual é a contrapartida do Município de Guaíra para a Associação?
- b) Qual a nomenclatura da Associação e seu CNPJ?
- c) Quem faz parte da Diretoria da Associação?
- d) Quantos funcionários trabalhando internamente e externamente na Associação? Quais as funções e quais são eles?
- e) Tem algum funcionário que trabalha na associação que não seja catador, se sim qual?
- f) Existe algum funcionário do Município que trabalha na Associação?
- g) Os catadores recebem algum curso de formação de capacitação e qualificação?
- h) Os Catadores recebem cestas básicas? Se positivo, quais os critérios para o recebimento e qual a lista com nome dos beneficiários?
- i) Quais são os valores de comercialização do quilo do alumínio, ferro, plástico, papelão e vidro?
- j) Quem são os catadores cadastrados na Associação?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Justificativa:**

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Câmara Municipal de Guairá

Guairá (PR) em, 26 de outubro de 2017.

**Vereadores Autores:**

**APROVADO**  
PI/UNANIMIDADE  
Em, 30/10/2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
**Merlene Dallacosta**  
Vereadora

*[Assinatura]*  
**Agnaldo da Silva Tadeu**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**Elza A. Barbosa Romoda**  
Vereadora

*[Assinatura]*  
**Oswaldino da Silveira**  
Vereador

*[Assinatura]*  
**Sandro Sabino Borges**  
Vereador